



ERRATA Nº 01
ANÁLISE DE TÍTULOS E TEMPO

PREENCHIMENTO PELO GESTOR DA UNIDADE ESCOLAR			
CORRESPONSABILIDADE DO SERVIDOR			
Tempo de Serviço Prestado até 30/06/2025			
Campo de Atuação		ANOS	PONTOS
• Tempo de serviço no magistério municipal até a data de 30/06/2025: 0,5 ponto a cada 05 anos de efetivo exercício, limitado a 2,0 pontos no total.			
• Tempo na Gestão de Escola; Vice- Gestão de Escola, Coordenador Pedagógico: 0,5 ponto a cada 3 anos, limitado a 1,0 ponto.			
TÍTULOS APRESENTADOS - INCORPORADOS			
DESCRIPTIVO	TEMAS	QUANT.	PONTOS
Título de Pós-Graduação - Especialização na área educacional: 0,25 pontos a cada título, limitado a 1,0 ponto.			
Título de Mestrado na área educacional: 1,5 pontos limitado a um título.			
Título de Doutorado na área educacional: 2,0 pontos limitado a um título.			
TOTAL			

Assinatura e Carimbo do Gestor